

PLs e frente Parlamentar visam defender os direitos dos idosos

Assunto:

DIA MUNDIAL



Combate à violência contra idosos tem quatro PLs tramitando

No Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, lembrado nesta sexta-feira (15/6), fica claro como o tema merece a atenção da sociedade. Segundo o coordenador Especial de Políticas para o Idoso (Cepid), Felipe Willer, os crimes contra idosos aparecem em segundo lugar na lista dos mais denunciados por meio do Disque Direitos Humanos (0800 031 1119), canal de denúncia criado pelo Governo de Minas. E nos próximos 30 anos, a população de idosos de Minas Gerais, atualmente estimada em 2,4 milhões, deve mais que dobrar.

É para defender da violência essa parcela importante da sociedade que tramitam atualmente, na Câmara, quatro Projetos de Lei. O mais recente, em tramitação na Comissão de Legislação e Justiça, é o PL 2217/12, de Leonardo Mattos, que obriga unidades hospitalares, clínicas, centros de saúde, ambulatórios, asilos, casas de repouso, de idosos e outros a comunicar casos de abuso e maus tratos ao Conselho do Idoso e à autoridade policial (Delegacia de Proteção ao Idoso ou similar). Essa comunicação independe de posterior processo civil ou criminal contra os responsáveis pela situação. Segundo o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), nenhum idoso poderá ser objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão?, lembrou o autor.

Outro Projeto que visa denunciar a violência é o PL 402/09 (também em primeiro turno), do vereador Alberto Rodrigues (PV), obrigando prédios públicos e veículos de transporte coletivo a exibir placa com o número do serviço Disque Idoso. O descumprimento da disposição sujeita o estabelecimento infrator às penalidades previstas no Estatuto do segmento. Muitas vezes os idosos suportam calados as discriminações e os maus tratos por não conhecer os serviços específicos de denúncia e a legislação que os protege?, defendeu o vereador.

O PL 1941/11, da vereadora Silvia Helena (PPS), pronto para sanção ou veto do Executivo, busca evitar o problema. Ele dispõe que o Poder Executivo municipal deve promover, na rede pública de ensino, ações sócio-educativas e preventivas no combate a violência contra a pessoa idosa. O Projeto prevê a promoção de campanhas informativas, por meio de material impresso, seminários, palestras e exposições. “Nossos idosos vêm sendo agredidos dia e noite, principalmente por seus filhos ou netos deixados pelos pais para que os criem. O presente projeto visa despertar nos adolescentes e crianças um carinho, respeito, uma afetividade e até mesmo uma compaixão pelos nossos idosos”, explicou a proponente.

Também de autoria da vereadora Silvia Helena, o PL 1909/11 cria um sistema de proteção ao Idoso, por meio do “Centro dia do Idoso”, que disponibilizará atendimento especializado e instalações adequadas para as pessoas idosas, semidependentes ou que necessitem de cuidados biopsicossociais sistematizados. “O “Centro dia do Idoso” tem por objetivo dar suporte familiar com atendimento especializado ao idoso e, como forma alternativa, um espaço durante o dia para aqueles que convivem com a família e, no entanto, não têm quem os cuide no domicílio para atender às necessidades de assistência, evitando sua exposição situações de risco”. Dentre essas situações, a autora cita acidentes e violência doméstica.

Desde o dia 09/5 os idosos ainda têm outro instrumento de defesa dos seus direitos, a Frente Parlamentar dos Direitos da Pessoa Idosa. Fortalecer a luta pelo cumprimento das políticas públicas e programas em defesa dos direitos dos maiores de 65 anos na capital mineira é o objetivo da iniciativa da vereadora Silvia Helena, apoiada pelos 41 parlamentares da Câmara Municipal.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Sexta-Feira, 15 Junho, 2012 - 00:00
